



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JEAN MARCELO ZIERO

Registro Nacional: A32454-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

Documento de identificação: 82826462000127

Contrato: 011

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 14/02/2018

Data de Início: 14/02/2018

Previsão de término: 14/05/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA GALDINO NESI

Nº: 01

Complemento: GARAGEM PREFEITURA

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89590000 Cidade: ARROIO TRINTA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 15,00

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 15,00

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 15,00

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT



5. DESCRIÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE UMA GUARITA DE 15,00m² E UM ALAMBRADO DE 50,00m². OBS: A QUALIDADE DOS MATERIAIS SÃO POR CONTA DO CONTRATANTE.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
Documento de identificação: 82826462000127

JEAN MARCELO ZIERO
CPF: 550.338.730-91